



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 2824/2022.

Autor: Vereador Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando implementação e ampliação do IPTU Verde.

Justificativa:

O IPTU verde é um exemplo de como os governos podem incentivar práticas sustentáveis sem, necessariamente, executar grandes obras públicas. A redução de tributação municipal para moradores e empresas que aplicam práticas sustentáveis e procuram estar em harmonia com o meio ambiente é uma forma de a administração pública se colocar como um facilitador para que a sociedade possa assumir seu papel com o futuro do nosso planeta. Sendo assim, solicitamos que seja feita a implementação e a ampliação do IPTU Verde, acrescentando critérios mais atuais, conforme abaixo:

Instalação de sistemas de captação de água de chuva e/ou de reuso de água; Construção de cobertura vegetal (telhado verde e jardins verticais);

Presença de áreas permeáveis maiores do que as exigidas pela municipalidade; Instalação de sistema de captação de energia solar;

Construção com materiais sustentáveis e Instalação de sistema de carregamento para carros elétricos.

Para que possamos usufruir dessa lei, já com essa atualização.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos